



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE

SERVIÇO NOTARIAL **MANICA**

5º TABELIONATO

SERGIO AFONSO MANICA
TABELIÃO

DOAÇÃO PURA E SIMPLES
FICHA: K52207
AUTORGANTE(S): MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
AUTORGADO(S): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL -
DAVRADA EM: 17/07/2003



TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE
5º TABELIONATO



RETIFICAÇÃO



Nº 200646/63 - Ficha nº K52207 - **ESCRITURA PÚBLICA de Doação** que faz **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM** para **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, como adiante se vai declarar: **Saibam** quantos esta pública escritura virem que, no ano de dois mil três (2.003), aos dezessete (17) dias do mês de julho, nesta cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, neste 5º Tabelionato, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante doador, **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.832.619/0001-55, com sede na Avenida Independência, nº 800, bairro Centro, na cidade de Campo Bom/RS, neste ato representado por seu Prefeito **GIOVANI BATISTA FELTES**, brasileiro, prefeito municipal, portador da carteira de identidade RG nº 7003872087, expedida pela SSP/RS, aos 22/05/1991, inscrito no CPF/MF sob nº 265.865.680/72, solteiro, maior, residente e domiciliado na rua Visconde de Mauá, nº 644, bairro Bela Vista, na cidade de Campo Bom/RS, ora por aqui de passagem; e, de outro lado, como outorgado donatário, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, órgão administrativo do Ministério Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 93.802.833/0001-57, com sede na Rua General Andrade Neves, nº 106, bairro Centro, nesta Capital, neste ato representado pelo Procurador Geral de Justiça, **ROBERTO BANDEIRA PEREIRA**, brasileiro, Procurador de Justiça, portador da carteira de identidade RG nº 1010825551, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 430.419.220/53, casado, residente e domiciliado na Avenida Juca Batista, nº 1200 - Casa 38, nesta Capital, nomeado pelo Governador do Estado, no uso da atribuição conferida no artigo 82, inciso XIV, da Constituição do Estado, e com base no artigo 108 desta, combinado com o artigo 4º da Lei número 7669

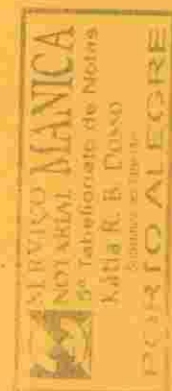
Kátia R. B. Dosso
Substituta do Tabelião

de 17 de junho de 1982, com redação dada pela Lei número 11.350, de 12 de julho de 1999, publicada no Diário Oficial do Estado, em 21 de março de 2003; os comparecentes pessoas juridicamente capazes, identificados documentalente e reconhecidos como os próprios por mim Substituta do Tabelião, do que de tudo dou fé. E, perante mim Substituta do Tabelião, pelo outorgante doador, me foi dito que é senhor e legítimo possuidor do imóvel localizado na cidade de Campo Bom, Registro de Imóveis da mesma cidade, constituído de: **UM TERRENO**, sem benfeitorias, de forma irregular, situado na zona urbana, no bairro "K" do Plano Diretor de Campo Bom, composto do lote 19 da quadra 05, com a área superficial de três mil cento e trinta metros e trinta e sete decímetros quadrados (3.130,37m²), medindo oitenta e cinco metros e quinze centímetros (85,15m) de frente ao oeste no alinhamento da Avenida dos Estados margem esquerda, formando neste ponto um ângulo interno de 72°30'36" com a Rua 20 de Setembro; ao norte mede quarenta e sete metros e noventa centímetros (47,90m) e confronta-se com a Rua 20 de Setembro lado par; formando neste ponto um ângulo interno de 89°58'50"; ao leste mede trinta metros (30,00m) confrontando-se com terras de quem de direito; formando neste ponto um ângulo interno de 270°01'01"; ao norte novamente mede onze metros (11,00m) confrontando-se com terras de quem de direito; formando neste ponto um ângulo interno de 93°53'06"; ao leste mede trinta e sete metros e trinta e oito centímetros (37,38m) confrontando-se com terras de quem de direito; formando neste ponto um ângulo interno de 109°57'57", ao sul mede quarenta metros e quatro centímetros (40,04m) confrontando-se com área do Município de Campo Bom. Sendo o referido lote de esquina entre a Rua 20 de Setembro de Avenida dos Estados. Dito imóvel encontra-se matriculado sob número quinze mil



TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE
5º TABELIONATO



quinientos e sessenta e seis (15.566), às fls. 01 do Livro nº 2 - Registro Geral do Registro de Imóveis de Campo Bom/RS. Declara ainda, o outorgante doador, sob as penas da lei, encontrar-se dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, contratou, então, doar, como de fato doado tem ao outorgado donatário **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, o imóvel situado na cidade de Campo Bom, bairro "K" do Plano Diretor de Campo Bom, no quarteirão formado pelas ruas Bruno Kunz, Vinte de Setembro e Avenida dos Estados, que assim se descreve: **UMA ÁREA DE TERRAS**, de forma trapezoidal, sem benfeitorias, com a superfície de oitocentos e vinte e nove metros e quarenta decímetros quadrados (829,40m²), constituído de parte do lote 19 da quadra 05, com as seguintes medidas e confrontações: na frente, ao Oeste, no alinhamento da Avenida dos Estados, margem esquerda, distando sessenta e cinco metros e quinze centímetros (65,15m) da esquina desta com a Rua 20 de Setembro, mede vinte metros (20,00m) de largura; nos fundos, ao Leste, onde divide-se com quem de direito, mede dezessete metros e oitenta centímetros (17,80m) de largura; por um lado, ao Sul, onde divide-se com terras do Município de Campo Bom, sobre as quais encontra-se edificado o prédio do Forum local, mede quarenta metros e quatro centímetros (40,04m) de comprimento; e, pelo outro lado, ao Norte, onde igualmente confronta-se com propriedade do Município de Campo Bom, mede quarenta e dois metros e noventa centímetros (42,90m) de comprimento. Que, transmite-lhe, desde já, todo o domínio, posse, direitos e ação que exercia sobre o mencionado imóvel, para que o considere seu, como efetivamente fica sendo, de ora em diante, em virtude desta escritura e do constituto possessório, obrigando-se

Kátia R. B. D'Alto
Substituta do Tabelião

el outorgante doador, por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta doação para sempre boa, firme e valiosa. As partes, para fins estimativos, atribuem ao imóvel objeto da presente doação o valor de **R\$41.470,00 (quarenta e um mil quatrocentos e setenta reais)**. A área remanescente do imóvel inicialmente descrito, após a doação passará a ter a seguinte descrição: **UMA ÁREA DE TERRAS** de forma irregular, sem benfeitorias, com a área superficial de dois mil trezentos metros e noventa e sete decímetros quadrados (2.300,97m²), medindo sessenta e cinco metros e quinze centímetros (65,15m) de frente ao Oeste, no alinhamento da Avenida dos Estados, margem esquerda, formando neste ponto um ângulo de 72°30'36" com o lado Norte; ao Norte, mede quarenta e sete metros e noventa centímetros (47,90m) confrontando-se com a Rua 20 de Setembro, formando neste ponto um ângulo de 89°58'50" com o lado Leste; ao Leste, mede trinta metros (30,00m), confrontando-se com terras de quem de direito, formando neste ponto um ângulo de 270°01'01"; ao Norte, novamente mede onze metros (11,00m), confrontando-se com terras de quem de direito, formando neste ponto um ângulo de 93°53'06", com o lado Leste; ao Leste, novamente mede dezenove metros e cinquenta e oito centímetros (19,58m), confrontando-se com terras de quem de direito, finalmente, ao Sul, mede quarenta metros e quatro centímetros (40,04m), confrontando-se com terras do Município de ^{←→}Campo Bom, onde hoje está edificado o prédio do Foro. Sendo a referida área de esquina entre as Ruas 20 de Setembro com Avenida dos Estados. Pelas partes contratantes me foi dito, ainda, que, em conformidade com o art. 502 do Código Civil Brasileiro, contrataram a dispensa, pelo outorgado, da apresentação da certidão negativa municipal de que trata a Lei nº 7.433, de



TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE
5º TABELIONATO



18.12.1985 e o inciso III, alinea "a", parágrafo 2º, do art. 1º do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Pelas partes contratantes me foi dito ainda, que o outorgante doador fica dispensado da apresentação da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais da Receita Federal, em face do disposto no art. 150, VI, a, da CF/88. Pelo outorgado donatário me foi dito que aceitava a presente escritura em todos seus termos, dispensando a apresentação e transcrição das certidões negativas fiscais e forenses. Foram-me apresentadas e entregues à parte juntamente com o traslado desta escritura as seguintes certidões:a) negativas de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedidas pelo Registro de Imóveis da cidade de Campo Bom/RS; b) Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa sob nº 008662003-19024010, expedida pelo INSS aos 13/06/2003. **CERTIFICO** que para efeitos fiscais o imóvel foi avaliado pela Secretaria da Fazenda Estadual desta Capital em R\$ 47.470,00, de conformidade com a guia de avaliação de nº 518/2003, aos 07/07/2003. **CERTIFICO** o reconhecimento, sob condição resolutória da exoneração do imposto, prevista no artigo 6º, III do Regulamento do ITCD, aos 08/07/2003. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária conforme Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal. **E, assim** justos e contratados pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual lhes sendo lida e por acharem-na em tudo conforme, aceitaram, ratificam e assinam. Eu, KÁTIA ROSANA BIAZUS DOSSO, Substituta do Tabelião, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data. *h*

EM TESTEMUNHO *h* DA VERDADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE



SERVIÇO NOTARIAL **MANICA**

5º TABELIONATO

SERGIO AFONSO MANICA
TABELIÃO

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

FICHA: K55105

OUTORGANTE(S): MUNICÍPIO DE CAMPO BOM

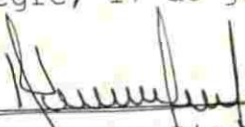
OUTORGADO(S) :

LAVRADA EM: 04/11/2003

RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1185 - CEP 90010-001 - PORTO ALEGRE - RS
FONE/FAX: (51) 3211-3266

Home Page: www.tabelionatomanica.not.br

Porto Alegre, 17 de julho de 2003


Kátia Rosana Biasus Dosso
Substituta do Tabelião



PROTOCOLADO
Sob N.o 39.072
Em 20 / 10 / 2003

OFICIAL

PROTOCOLADO
Sob N.o 39.302
Em 10 / 12 / 2003

OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CAMPO BOM
FLAVIA CATARINA BAPTISTA - OFICIAL

SUBSTITUÍDOS: WILSON RONALDO BAPTISTA, ROSANGELA DENISE KAYFER

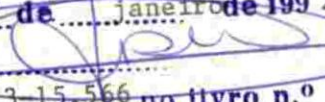

N.º 39.302 pag. 197V de Protocolo. PRENOTADO no dia 07 de janeiro de 2004.

A OFICIALA:

REGISTRADO R 1-17.753 livros nº 2, e lançado nos liv. nº 199

A OFICIALA:

EMOLUMENTOS. R\$ 201,10

N.º 39.302 pag 197V do protocolo.
PRENOTADO no dia 07 de janeiro de 1992
O OFICIAL 
A VERBADO sob Av 3-15-566 no livro n.º
2, na data supra.
O OFICIAL 

Flávia Catarina
Baptista
OFICIAL DE IMÓVEIS A
COMARCA DE
CAMPO BOM - RS

EMOLUMENTOS. R\$ 14,90



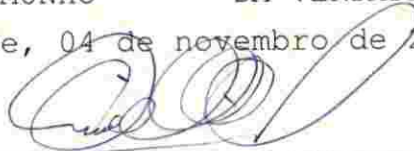
TRASLADO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PORTO ALEGRE
5º TABELIONATO

N° 48760/36 - Ficha n° K55105 - **ESCRITURA PÚBLICA de Retificação**, como adiante se vai declarar: **Saibam** quantos esta pública escritura virem que, aos quatro (04) dias do mês novembro do ano de dois mil e três (2.003), eu, SERGIO AFONSO MANICA, Tabelião, do 5º Tabelionato desta Comarca de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que me são conferidos pela Consolidação Normativa Notarial e Registral, do Provimento 01/98, de 08 de Janeiro de 1998, para os fins do Artigo 705 da Secção III, das Disposições Finais, pela presente venho **RETIFICAR** na Escritura Pública de Doação, lavrada nestas Notas, às folhas 169 do Livro 368 de Transmissões, em data de 17 de julho de 2003, em que são partes: **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM** e **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, a qual tem como objeto o imóvel constituído de **Uma Área de Terras**, sem benfeitorias, com a superfície de oitocentos e vinte e nove metros e quarenta decímetros quadrados (829,40m²), constituído de parte do lote 19 da quadra 05, cuja área total, está descrita e caracterizada na matrícula número 15.566, fls. 01, do Ofício de Registro de Imóveis de Campo Bom/RS; o engano na medida da confrontação Sul da área remanescente que é quarenta e dois metros e noventa centímetros (42,90m), e, ainda, na própria confrontação Sul que é com terras que irão pertencer ao Ministério Público, e não como costou; ficando esta fazendo parte daquela, para o que lavrei o presente instrumento e de tudo dou fé. Eu, SÉRGIO AFONSO MANICA, Tabelião, a datilografei, conferi e assino. **CERTIFICO** que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. **NADA MAIS CONSTAVA.** Traslada nesta data.



EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Porto Alegre, 04 de novembro de 2003



Sérgio Afonso Manica
Tabelião